DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 297, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR a servidora municipal Sra. **ROSEMARY DE ANGELI BATELO**, Matrícula nº 2230, lotada no cargo público de DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 05/05/2025 a 19/05/2025 relativas ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, a partir do dia 15 de Maio de 2025, ficando no direito do gozo de 05 (cinco) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 298, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ALESSANDRA CAROLINA DOMICIANO PINTO**, Matrícula nº 3095, lotada no cargo público de provimento efetivo de LANCADOR TRIBUTARIO, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 12-05-2025 à 16-05-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de Maio de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 299, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO PEDIATRA - CHEFE, Sr. **JOSE NILSON DE PAULA,** Matrícula nº 1470, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias referente aos períodos, 30 (trinta) dias 2022 a 2023 e 15 (quinze) dias 2023 a 2024, com período de gozo de 19/05/2025 à 02//07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 300, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao OPERADOR DE MAQUINA, Sr. **RODRIGO AGOSTINHO RIBEIRO,** Matrícula nº 2610, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 12/05/2025 à 10//06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 301, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 03 (três) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 01-07-2018 a 30-06-2023, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **MARCIO GITI**, Matrícula nº 1830, lotado no cargo de PROFISSIONAL DO IEC, Ref. “19”, Padrão “H”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 15 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 302, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sra. **ADRIANA FERNANDES PERINA,** Matrícula nº 2240, lotada no cargo público de provimento efetivo de TESOUREIRA, Ref. “19/B”, do Padrão “B” para o Padrão “C”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 303, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **EMANUEL GONCALVES LOIS,** Matrícula nº 2530, lotado no cargo

público de provimento efetivo de MEDICO VETERINARIO, Ref. “20”, do Padrão “C” para o Padrão “D”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo
Administrativo N. 44/2025
Dispensa N. 20/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) NO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **BC DE SOUZA ASSISTENCIA VETERINARIA**, inscrita no CNPJ N.º **59.283.555/0001-30**, com endereço na **FAZENDA CONQUISTA, S/N**, Bairro **ZONA RURAL**, CEP **15.313.000**, na cidade de **NOVA CASTILHO-SP**, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, pelo período de **12 meses.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 16 de maio de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal